



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00028/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Poder Executivo, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a limpeza e roçado os matos nas margens do campo de futebol do Distrito de Prudêncio e Moraes, deste município de General Salgado.

Salientamos que, o campo de futebol retro descrito encontra-se com suas margens com matos muito altos.

Salientamos ainda que, o entorno deste campo estando com mato alto como está pode gerar o risco de abrigar animais peçonhentos e assim, causar riscos tanto para quem utiliza o campo quanto para os moradores daquele Distrito.

Salientamos por fim que, o campo de futebol em questão é freqüentado e utilizado por muitos jovens e crianças, que ficam expostos a referido perigo.

A presente indicação é uma junta reivindicação de moradores do entorno, dos freqüentadores e dos progenitores das crianças que ali freqüentam.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança para as pessoas residentes e visitantes do Distrito de Prudêncio e Moraes que fazem uso deste espaço de lazer e esporte.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de março de 2023.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA